



Indicação nº 228/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que disponibilize, com urgência, um caminhão-pipa para atender o Bairro de Deciolândia, diante do clima extremamente seco e da ausência de chuvas neste período.

JUSTIFICATIVA

Inicia-se salientando que a preservação da saúde e da qualidade de vida dos munícipes é dever fundamental do Poder Público. Como representante da população e fiscalizador das ações administrativas, apresento esta indicação com caráter emergencial, em razão da gravidade do cenário vivenciado no Bairro de Deciolândia.

Narra-se que a localidade, situada a aproximadamente 138 km da sede do município, encontra-se às margens de rodovias com intenso tráfego de carretas, o que, somado aos ventos fortes, provoca grande concentração de poeira. Tal situação é agravada pela estiagem prolongada e pelo clima extremamente seco, ocasionando sérios transtornos à comunidade, com riscos crescentes à saúde, sobretudo o aumento de doenças respiratórias, além de gerar desconforto generalizado.

Vislumbra-se que a disponibilização urgente de um caminhão-pipa para umedecer as vias públicas é medida indispensável para reduzir a poeira, melhorar a qualidade do ar e resguardar a saúde dos moradores. Assim, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, diante da emergência vivenciada em Deciolândia.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de agosto de 2025.

Diocelso Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil